



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022

Ano VII - Edição nº 00973 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
372462CF70D6BCE77ADDE7D8CCC904C0

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- DISPENSA Nº 012/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022
- PORTARIA Nº 003-2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022
- PORTARIA Nº 004-2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 -DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 005-2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE GESTORA DE CONTRATOS, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 006-2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
- PORTARIA Nº 007-2022 DE 04 FEVEREIRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TOLDOS (MEDINDO 5X5), E CADEIRAS PLASTICAS COM BRAÇOS DE CORES VARIADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM O ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93 – EMPRESA: **MARCO ANTONIO SANTOS PEREIRA EIRELI, CNPJ: 18.724.862/0001-22.** Dot. Orçam: 02.13.01/02.08.01/02.07.01/02.09.01; 2008/2032/2060/2107; 3390.39.00; 00/02/01/00. Valor Global 17.404,00 (dezesete mil quatrocentos e quatro reais) – Ratificada 18/01/2022– Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2022 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA; **Contratada: MARCO ANTONIO SANTOS PEREIRA EIRELI, CNPJ : 18.724.862/0001-22;** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TOLDOS (MEDINDO 5X5), E CADEIRAS PLASTICAS COM BRAÇOS DE CORES VARIADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DE ACORDO COM O ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93 - Dot. Orçam: 02.13.01/02.08.01/02.07.01/02.09.01; 2008/2032/2060/2107; 3390.39.00; 00/02/01/00. Valor Global 17.404,00 (dezesete mil quatrocentos e quatro reais) – Data de Assinatura 18/01/2022- Vig. 18/01/2022 – 31/12/2022– Eder São Pedro Menezes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

PORTARIA Nº 003/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração para o Cargo de Comissão de Gestor Municipal de Convênios, desta Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, o Sr. **WILLIAN CERQUEIRA**, portador do RG nº 996675256, exonerado do cargo de Comissão de Gestor Municipal de Convênios, da Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento – SEFAZ.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 03 de fevereiro de 2022.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 005/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da designação de Gestora de Contratos, desta Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA e considerando a obrigatoriedade de designação de gestores municipais de contratos insculpida no art. 58º, inciso III c/c art. 67 da Lei 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a **Srtª. JOSELENA DOS REIS SANTOS**, portadora do RG nº 0925759783, para exercer a função de Gestora de todos os contratos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 04 de fevereiro de 2022.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 005/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da designação de Gestora de Contratos, desta Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA e considerando a obrigatoriedade de designação de gestores municipais de contratos insculpida no art. 58º, inciso III c/c art. 67 da Lei 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a **Srtª. JOSELENA DOS REIS SANTOS**, portadora do RG nº 0925759783, para exercer a função de Gestora de todos os contratos administrativos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 04 de fevereiro de 2022.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

PORTARIA Nº 006/2022 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração para o cargo de Coordenador de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, o Sr. **LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA**, portador do RG nº 829996516, exonerado do cargo de Coordenador de Licitações e Contratos lotado na Secretaria de Administração na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 04 de fevereiro de 2022.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 007/2022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenadora de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a **Srtª. DELIS LURIAN GONCALVES GONZAGA**, portadora do RG nº 1353628817, para exercer o cargo de Coordenadora de Licitações e Contratos lotado na Secretaria de Administração na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 04 de fevereiro de 2022.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Inexigibilidade

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. III da Lei nº 8.666/1993; **Favorecido:** **AGR 5 CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS INTEGRADAS LTDA., CNPJ 44.581.660/0001-89;** **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Consultoria Técnica ao Município de Terra Nova-BA com apoio ao Desenvolvimento Sustentável considerando os aspectos territoriais, ambientais, sociais, econômicos e culturais e gerenciamento de projetos de Agricultura e Meio Ambiente relacionados com Desenvolvimento Territorial, Conservação da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, pelo período de 12 (doze) meses; **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses; **Processo:** 012/2022; **Cobertura Orçamentária:** **02.11.01; 2073; 3.3.9.0.3.5 ; 00,** **Valor:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); de 04/01/2022; **Autorização:** em 07/01/2022; **Ratificação:** em 10/01/2022. **Eder São Pedro Menezes**

Termo de Contrato

Espécie: Contrato nº 017/2022, firmado em 10/01/2022, com a empresa **AGR 5 CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS INTEGRADAS LTDA., CNPJ 44.581.660/0001-89;** **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Consultoria Técnica ao Município de Terra Nova-BA com apoio ao Desenvolvimento Sustentável considerando os aspectos territoriais, ambientais, sociais, econômicos e culturais e gerenciamento de projetos de Agricultura e Meio Ambiente relacionados com Desenvolvimento Territorial, Conservação da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, pelo período de 12 (doze) meses; **Amparo:** Inexigibilidade nº 003/2022; **Processo:** 012/2022; **Vigência:** 12 (doze) meses; **Cobertura Orçamentária:** **02.11.01; 2073; 3.3.9.0.3.5 ; 00,** **Valor:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); **Assinatura:** 10/01/2022. **Eder São Pedro Menezes**